

Interessado: Silvana Nobre de Lima Cabral  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora de Justiça em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 1º/2020, originalmente previstas para o período no período de 01/10/2024 a 10/10/2024, para fruição no período no período de 03/02/2025 a 12/02/2025.

Aguinelo Balbi Júnior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DESPACHO Nº 663.2024.01AJ-SUBADM.1327584.2024.009815

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 1.2024.GNCOG (1313380), da lavra do Exmo. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOG, em cujo teor informa a necessidade de locação de grupo gerador para apoio à Reunião Presencial do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOG, a qual irá ocorrer nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, e encaminha o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2024.GNCOG (1312550), para análise.

Após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação, motivo pelo qual pela aprovou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2024.GNCOG (1312550) e remeteu os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para o devido prosseguimento do feito, conforme se verifica no DESPACHO Nº 609.2024.01AJ-SUBADM (1316672).

Ato contínuo, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2024.SCOMS (1318247), e, posteriormente, através do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 28.2024.SCOMS (1326525), retornou os autos a esta SUBADM informando o que segue:

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Locação de grupo motorizador à diesel, com instalação e implementação completa, incluindo automação, transporte, montagem, instalação, treinamento básico de operação e verificações de rotina, a ser instalado nas dependências do Prédio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas, para a Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG), nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

#### DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 609.2024.01AJ-SUBADM.1316672.2024.009815  
Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21  
Valor total da contratação: R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais).

#### PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 022.2024.SCOMS.1318247.2024.009815 (fechada)  
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-12: Locação de Máquinas e Equipamentos (doc.

1318239)

Mapa Demonstrativo de Preços: Documento: 1326695  
Quadro-Resumo do Processo de Compras: 172.2024.SCOMS.1326630.2024.009815

#### DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.273.545/0001-10

Proposta atualizada: Documento: 1319803

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1326485

SICAF: Documento: 1326717

Consulta consolidada TCU: Documento: 1326488

Cadastro na SEFAZ/AM: Empresa já cadastrada no Sistema AFI/SEFAZ como credora do Estado

#### INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

— Evento próximo. Atenção para o tempo exíguo para os trâmites processuais.

— Encaminhe-se à DOF para providências.

Ressalta-se que o SCOMS sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.545/0001-10, no valor total de R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 172.2024.SCOMS (1326630).

Por fim, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD nº 179.2024.DOF - ORÇAMENTO (1327444), autorizou a despesa em questão e remeteu os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Pois bem, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 108.2024.01AJ-SUBADM (1327502), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

#### III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.545/0001-10, no valor total de R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 172.2024.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.545/0001-10, no valor total de R\$ 10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 172.2024.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de grupo gerador em apoio à Reunião Presencial do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOG, a qual irá ocorrer nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas..

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Mariana Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Silvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Promotora de Justiça de Entrância Final

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativo

#### DESPACHO Nº 667.2024.01AJ-SUBADM.1328090.2024.009777

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do MEMORANDO Nº 83.2024.ARPC (1312319), de lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicita a contratação de empresa especializada em serviços de tradução simultânea de Espanhol para português, para o Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, encaminhando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.ARPC (1312338), para apreciação.

Após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação, motivo pelo qual pela aprovou o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2024.ARPC (1312338) e remeteu os autos ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para o devido prosseguimento do feito, conforme se verifica no DESPACHO Nº 580.2024.01AJ-SUBADM (1312746).

Ato contínuo, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2024.SCOMS (1315632), e, posteriormente, através do RELATÓRIO OPERACIONAL DE COMPRAS Nº 27.2024.SCOMS (1326123), retornou os autos a esta SUBADM informando o que segue:

#### RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) para palestras do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

#### DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Despacho: 580.2024.01AJ-SUBADM.1312746.2024.009777

Modalidade sugerida para a contratação: Dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021

Valor total da contratação: R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

#### PROVIDÊNCIAS DO SCOMS

Aviso de Dispensa de Licitação: 021.2024.SCOMS.1315632.2024.009777 (aberta)  
Inexistência de fracionamento da despesa: Subelemento 339039-05: Serviços Técnicos Profissionais (doc. 1326143)  
Lançamento no Comprasnet: Dispensa: 90021/2024 (doc. 1315699)  
Publicação no PNCP: ID da Contratação: 19477848000134-1-

000012/2024 (doc. 1315721)

Relatório da Dispensa Eletrônica: Documento: 1326151

Quadro-Resumo do Processo de Compras: 164.2024.SCOMS.1326117.2024.009777

#### DADOS DO FORNECEDOR VENCEDOR

Empresa fornecedora: MVS DIGITAL LTDA

CNPJ: 40.002.523/0001-91

Proposta atualizada: Documento: 1326100

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Documento: 1326124

SICAF: Documento: 1326108

Consulta consolidada TCU: Documento: 1326110

Cadastro na SEFAZ/AM: Documento: 1326132

Ressalta-se que o SCOMS sugeriu a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor total de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117).

Por fim, os autos foram encaminhados à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF que, através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 173.2024.DOF - ORÇAMENTO (1326181), autorizou a despesa em questão e remeteu os autos a esta Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.

Pois bem, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 109.2024.01AJ-SUBADM (1327641), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

#### III. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria Jurídica OPINA pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor de R\$ 4.347,99 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por dia, totalizando o montante de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, evitando a carga burocrática de um certame licitatório apenas para o referido item e primando pela eficiência e economicidade.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, ACOLHO na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MVS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.002.523/0001-91, no valor de R\$ 4.347,99 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) por dia, totalizando o montante de R\$ 8.695,98 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 164.2024.SCOMS (1326117), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de serviço de intérpretes para tradução simultânea (espanhol/português) para palestras do Encontro do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, no hall do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Marlene Franco da Silva  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva